Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.245	21/05/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 21/05/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei nº 4.164/2011, que veda a cobrança de taxas em poliesportivos de propriedade do Município.

REQUERIMENTO Nº 420 2012

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - A Administração está aplicando a Lei nº 4.164, de 30/11/2011?

a.1) - Se positiva a resposta, peço informar o número de atividades socioesportivas e de atletas que foram beneficiados com esta lei.

a.2) - Informar se nos ginásios, conjuntos poliesportivos e estádios existem cartazes mencionando a existência da lei e a sua gratuidade.

c) - Diante da existência desta Lei, informar se existe ainda algum tipo de taxa sendo cobrada nestes locais.

Justificativa:-

Esta lei tem como objetivo vedar a cobrança de taxa de utilização dos espaços públicos, sob qualquer pretexto, nos conjuntos poliesportivos, ginásios e estádios de propriedade do Município e incentivar, desta forma, a prática de esportes e estimular o lazer dos mocoquenses, razão pela qual encaminho o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de maio de 2012.

Débora Ventura

- Débora Ventura -

- Vereadora -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 774/2012 Mococa, 11 de junho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1530	19.06.12	

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento **nº. 420/2012,** de autoria da Vereadora Débora Ventura, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão Ordinária 25/06/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 25/06/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo.Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 825/2012 MOCOCA, 18 de junho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
1541	21.06.12	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações constantes do Requerimento nº **420/2012**, de autoria da Vereadora Débora Ventura, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Esportes e Lazer:

Todas as atividades esportivas e recreativas já beneficiam todos os atletas (crianças e adolescentes) com inúmeras atividades gratuitas oferecidas pelo Departamento.

As taxas são cobradas somente em Ginásios de Esportes em horários noturnos e aos finais de semana (R$ 1,50).

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 25/06/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 25/06/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP